



Rio Largo	1	Maria Girleide Costa Da Silva	17,6	7,6	5	5
Rio Largo	2	Talita Marriele Galdino Barbosa De	17,6	7,6	5	5
Rio Largo	3	Clara Morgana Torres Da Rocha Silva	17,2	7,2	5	5
Rio Largo	4	Cristina Gomes Veloso	17,1	7,6	4,5	5
Rio Largo	5	Iris Lanne Oliveira Da Silva Moura **	15,7	6,4	4,3	5
Rio Largo	6	Larissa Rodrigues De Freitas	12	7	4,5	0,5
Rio Largo	7	Thayane Ronik Da Silva Machado	9,5	5,2	4,3	0
Santana do Ipanema	1	Marciele Santos Silva E Melo	17,2	7,2	5	5
Santana do Ipanema	2	Ilze Fábila Rozendo Souza Alves	13,6	6,6	5	2
Santana do Ipanema	3	Maria Olivia Da Silva Monteiro	12,2	7,2	5	0
Santana do Ipanema	4	Jussara Leonor Cabral Silva	10,5	6	4,5	0
São Luiz do Quitunde	1	Enelise Havilla Ferreira Da Silva	17	7	5	5
São Luiz do Quitunde	2	Fernanda Da Silva Santos	16,7	7,2	5	4,5
São Luiz do Quitunde	3	Valquíria Santos Da Silva	15,6	5,6	5	5
São Miguel dos Campos	1	Simone Maria Da Silva	16,6	6,6	5	5
São Miguel dos Campos	2	Fernanda Rossely Silva Romeiro Da	16,1	8,6	5	2,5
São Miguel dos Campos	3	José Leonilson Nascimento Dos Santos	15,9	8,4	3,5	4
São Miguel dos Campos	4	Cryslanya Achylley Nascimento Dos	15,8	7,8	3	5
São Miguel dos Campos	5	Thaynan Carnaúba Dos Santos	12,7	6,2	5	1,5
São Miguel dos Campos	6	Alicia Emmily Valenca Silva	12	6	4,5	1,5
São Miguel dos Campos	7	Janaina Galdino De Souza	10,4	5,4	5	0
São Miguel dos Campos	8	Bruna Stefanne Silva De Oliveira	9,9	6,4	3,5	0
União dos Palmares	1	Maria Fernanda Da Silva De Queros	17,5	8,2	4,3	5
União dos Palmares	2	Simone Farias Dos Santos	15,9	6,4	5	4,5
União dos Palmares	3	Maria Cleonice Dos Santos Melo Martins	14,8	6,8	5	3
União dos Palmares	4	Maria Do Socorro Almeida Silva	10,4	6,2	4,2	0
União dos Palmares	5	Nívea Callheiros Oliveira	10,3	6,8	3,5	0
União dos Palmares	6	Nidia Bezerra Melo Tavares	9,7	5,2	3,5	1

Maceió, 04 de Agosto de 2026.

Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Magistrada – Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro

Caren Marclay Xavier Vasconcelos
Servidora – Membro

Diego Ramon Omena Firmino Servidor – Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga Servidor – Membro

EDITAL Nº 312/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
291	Lucas Vítor Lopes Correia Feijó
292	Maria Eduarda Cavalcanti Pereira Da Silva
293	Richard Do Nascimento Vasconcelos

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 05 de**

**agosto de 2026 e 20 de agosto de 2026.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico **cestagio@tjal.jus.br**, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail **joao.silvacruz@brb.com.br** ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 4 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000011472-2
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Clea Silva Tavares

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou a integralidade dos documentos obrigatórios previstos no inciso III, do art. 22, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026. Especificamente a declaração de que responde ou não a processo administrativo disciplinar (Anexo III do mencionado Ato Normativo).

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000011492-7
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Katia Maria Rocha de Moraes

Em análise, verifica-se que tanto a instauração do processo quanto a assinatura dos Anexos II e III do Ato Normativo TJAL nº 12/2026 foram realizadas por servidor(a) diferente do(a) requerente.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000011572-9
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Felipe Hamilton Lechtenbohmer Santos

Em análise, verifica-se que os formulários obrigatórios (Anexos II e III do Ato Normativo TJAL nº 12/2026) não foram preenchidos nem assinados pelo(a) requerente por meio da ferramenta de assinatura eletrônica do sistema SEI.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a